



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 267

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1961

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 2.º do Decreto n.º 49.159, de 1 de novembro de 1960 e tendo em vista os novos níveis de salário-mínimo fixados pelo Decreto n.º 51.336, de 13 de outubro corrente, resolve:

N.º 123 — Conceder a gratificação complementar para ajuste de salário mínimo, a partir de 16 de outubro de 1961, aos funcionários relacionados na Tabela anexa à presente Portaria — Luiz de Lima Cardoso, Diretor

EXERCÍCIO DE 1961

NOME DO FUNCIONÁRIO	Denominação do cargo e nível	Vencimento mensal	Gratificação complementar		Lotação
			Mensal	Anual	
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Arlindo da Silva Freitas	Mensageiro, nível 1 ...	9.600,00	3.840,00	46.080,00	Estado da Guanabara
Erasmo Luiz Marinho	Mensageiro, nível 1 ...	9.600,00	3.840,00	46.080,00	Estado da Guanabara
Hélio de Azevedo	Mensageiro, nível 1 ...	9.600,00	3.840,00	46.080,00	Estado da Guanabara
Itamar Duarte da Silva	Mensageiro, nível 1 ...	9.600,00	3.840,00	46.080,00	Estado da Guanabara
José Eduardo da Silveira	Mensageiro, nível 1 ...	9.600,00	3.840,00	46.080,00	Estado da Guanabara
Milton Teixeira de Lima	Mensageiro, nível 1 ...	9.600,00	3.840,00	46.080,00	Estado da Guanabara
Paulo Alberto Corrêa Maranhão	Mensageiro, nível 1 ...	9.600,00	3.840,00	46.080,00	Estado da Guanabara
Raymundo Arlindo Ribeiro Pinto	Mensageiro, nível 1 ...	9.600,00	3.840,00	46.080,00	Estado da Guanabara
Nicolau Antunes Costa	Auxiliar Rural, nível 3	11.000,00	440,00	5.280,00	Estado da Guanabara
Adalton Américo dos Santos	Servente, nível 5	13.000,00	1.768,00	21.216,00	Estado do Rio de Janeiro
Almir Gallart de Menezes	Servente, nível 5	13.000,00	440,00	5.280,00	Estado da Guanabara
Ary Ferreira do Nascimento	Servente, nível 5	13.000,00	440,00	5.280,00	Estado da Guanabara
Cândido Moura	Servente, nível 5	13.000,00	440,00	5.280,00	Estado da Guanabara
Carlos Cabral de Lima	Servente, nível 5	13.000,00	440,00	5.280,00	Estado da Guanabara
Estácio Lourenço de Castro	Servente, nível 5	13.000,00	440,00	5.280,00	Estado da Guanabara
Gelson Alfrido de Carvalho	Servente, nível 5	13.000,00	440,00	5.280,00	Estado da Guanabara
Ianir Coelho de Magalhães	Servente, nível 5	13.000,00	440,00	5.280,00	Estado da Guanabara
Ismael da Silva	Servente, nível 5	13.000,00	440,00	5.280,00	Estado da Guanabara
Luiz Fernando de Pinho Galhardo	Servente, nível 5	13.000,00	440,00	5.280,00	Estado da Guanabara
Wilson Alves	Servente, nível 5	13.000,00	440,00	5.280,00	Estado da Guanabara
Wilson Domingos da Silva	Servente, nível 5	13.000,00	440,00	5.280,00	Estado da Guanabara
TOTAL			37.768,00	453.216,00	

Observações: 1 — Gratificação complementar para ajuste do salário-mínimo, a vigorar a partir de 16-10-61, ex-vi dos Decretos ns. 49.159 e 51.336, de 1-11-60 a 13-10-61, respectivamente.

2 — Tabela anexa à Portaria n.º 123, de 17-10-61, do Diretor da Divisão Administrativa do Conselho Nacional de Pesquisas.

Luiz de Lima Cardoso, Diretor.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinalaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Retificação

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA

No D.O.I-PII, de 13 de novembro de 1961, página n.º 2326, onde se lê:

Processo 6.163-61 — Lourdes Marques de Souza, 1, a partir de agosto de 1961

Leia-se: Processo 6.163-61 — Lourdes Marques de Souza, 1, a partir de agosto de 1960.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 65.697-61,

Nº 1.815 — Conceder a Escrevente-Datilógrafa, interino Nível 7, Almerinda Coutinho Atta, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a título de Representação de Gabinete, no período de 24 de agosto de 1961 à 31 de outubro de 1961. Elevar para Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), a partir de 1 de novembro de 1961, a gratificação mensal citada no item I.

Tendo em vista o constante do Processo nº 37.672-61,

Nº 1.816 — Conceder ao Escriturário, nível 10-B, João José de Figueiredo a gratificação mensal a título de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1-11-61.

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 50.739-61,

Nº 1.817 — Designar a Escrevente-Contratada Lindalva Alvarenga Leal, para exercer a função de Substituta do Chefe da Seção de Trânsito da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958, combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960, resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 51.593-61,

Nº 1.818 — Designar o Desenhista, nível 16-C, Humberto Maciel Costa, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), símbolo FG-2, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, resolve:

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958, combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960 e o constante do Processo número 64.194-61.

Nº 1.819 — Dispensar o Guarda Rodoviário, nível 14-D, Manoel Bento Netto, da função gratificada de Chefe da Seção de Polícia (S.Tr.D-3), símbolo FG-4, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.820 — Designar o Guarda Rodoviário, nível 8-A, Arnaldo Posselt, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Polícia (S.Tr.D-3) símbolo FG-4, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 33.604-61,

Nº 1.821 — Designar o Engenheiro, nível 18-B, Ivo Porto Legay, o Engenheiro nível 18-B, Edson Pinto Porciúncula e o Engenheiro interino, nível 17-A, Emanuel Marques Sérgio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a receber em janeiro de 1962 do D.N.O.C.S. para conservação, os trechos especificados: Picos, Jacós com 48 km. trecho da BR-52; Cocal-Esperantina, parte da BR-96 e parte da BR-18 com 96,5 km.; Piripiri-Pedro Segundo, trecho da BR-23 com 32 km.

Tendo em vista o constante do processo nº 33.604-61,

Nº 1.822 — Designar o Engenheiro, nível 18-B, Ivo Porto Legay, o Engenheiro interino, nível 17-A, Demétrio Florentino de Toledo e o Engenheiro interino, nível 17-A, Luiz Pessoa de

Carvalho Filho, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a receber em janeiro de 1962, do D.N.O.C.S., para conservação o trecho da BR-10 Campina Grande — Queimados — Divisa Paraíba — Pernambuco, com 108 km.

Nº 1.823 — Designar a Contadora-interina nível 17 Sylvia de Oliveira Perez, para, em substituição a Contadora nível 17 Hilda de Oliveira Mirás, integrar a Comissão de Tomada de Contas, instituída pela portaria nº 1.088 de 20-6-61.

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19-4-60 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 64.012-61,

Nº 1.826 — Designar o Impressor Nível 12-D Edgard Vianna, para exercer a função de Substituto do Chefe do Serviço Gráfico, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIII, do Artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 62.480-61,

Nº 1.827 — Remover a pedido, o Guarda Rodoviário Nível 8-A Francisco Artur Ferreira, do 14º Distrito Rodoviário Federal, para o 3º Distrito Rodoviário Federal.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 2º do Decreto nº 746 de 25-10-58, conforme autorização do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas,

que determinou o pagamento das gratificações especiais aos Técnicos diretamente interessados nas Obras do Plano Quinquenal de Obras Rodoviárias resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 33.289-61,

Nº 1.828 — Conceder ao Engenheiro Custódio Pereira Machado, matrícula 259.023, a gratificação especial no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), no período de 25-10-58 à 30-9-59, e no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), no período de 1-10-59 à 1-7-60.

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com os Artigos 1º e 3º, parágrafo único do Decreto nº 47.933-60, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 35.765-60,

Nº 1.829 — Designar o Escrevente-Contratado José Vicente Carlião de Lima e Silva, para exercer a função de Encarregado do Depósito Regional Especial — 1 (DRE-1), da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (Q.E.-BR-29), devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1 de outubro de 1960.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, por Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-60 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 67.188-61,

Nº 1.830 — Lotar na Divisão de Aproveitamento (D. A.), a Escrevente-Datilógrafa Nível 7 Maria Eunice Reis Magalhães, com anterior exercício no Gabinete da Diretoria Geral.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 67.188-61,

Nº 1.831 — Cancelar a gratificação mensal no valor Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), concedida a título de Representação de Gabinete a Escrevente-Datilógrafa Nível 7 Maria Eunice Reis Magalhães.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 43.127 de 19-4-60 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 67.188-61,

Nº 1.832 — Designar a Escrevente-Datilógrafa Nível 7 Maria Eunice Reis Magalhães, para exercer a função gratificada de Secretária do Serviço de Documentação, símbolo FG-3, da Divisão de Planejamento, transferida, provisoriamente, pela Portaria nº 925, de 5-6-61, para a Divisão de Aproveitamento.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, por Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-53 resolve:

Processo nº 79.296-61,

Nº 1.833 — Lotar no Gabinete da Diretoria Geral, o Engenheiro Nível 18-B João Galvão de Medeiros, anteriormente licenciado na forma do Artigo 110 da Lei 1.711-52.

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe

confere o item XLIII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, resolve:

Nº 1.836 — Colocar à Disposição do Gabinete da Diretoria Geral, no período de 24-11-61 à 31-1-62, o Oficial de Administração Nível 16-C Jurandy de Carvalho Arantes, com exercício na Comissão de Avaliação de Imóveis.

Tendo em vista o constante do Processo nº 71.335-61,

Nº 1.837 — Lotar no Gabinete da Diretoria Geral, o Servente interino Nível 5-B Evandro Silva, presentemente com exercício na Divisão de Estudos e Projetos (D.E.P.).

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618 de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 450 — Nomear o Sr. José Seco para o Cargo de Inspetor de Agências (CC-6). — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 452 — Nomear, nos termos da Portaria nº 392, de 30 de novembro de 1960 e do Decreto nº 51.346, de 14 de novembro de 1961, o Vice-Almirante Christovão Luiz de Barros Falcão, para o Cargo em Comissão, de Inspetor Geral de Máquinas, desta Autarquia, devendo o nomeado prestar declaração de bens, antes de entrar no exercício do mesmo. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 461 — Nomear, nos termos da Portaria nº 392, de 30 de novembro de 1960 e do Decreto nº 51.346, de 14 de novembro de 1961, o Capitão-de-Mar-e-Guerra R. Em. Paulo Tavares Dias Pessoa, para o Cargo em Comissão de Inspetor de Frota, devendo o nomeado prestar declaração de bens, antes de entrar no exercício do mesmo. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 462 — Nomear, nos termos da Portaria nº 392, de 30 de novembro de 1960 e do Decreto nº 51.346, de 14 de novembro de 1961, o Sr. Antonio Carlos Fonseca Calasans, para o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Construção Naval, devendo o nomeado prestar declaração de bens, antes de entrar no exercício do mesmo. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 465 — Nomear, nos termos da Portaria nº 392, de 30 de novembro de 1960 e do Decreto nº 51.346, de 14 de novembro de 1961, o Primeiro Tenente da R.R. da Marinha, Francisco Caldas Moreira, para o Cargo em Comissão, de Assistente da Superintendência, desta Autarquia, devendo o nomeado prestar declaração de bens, antes de entrar no exercício do mesmo. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO SOCIAL RURAL

Despachos do Presidente

Na Portaria nº 156, de 15-9-60, referente ao servidor Eloy Alves, foi feita a seguinte apostila:

“O símbolo do cargo a que se refere a presente portaria, passou a ser 7-C, a partir de 15-9-60, de acordo com o Parecer da Procuradoria, emitido no processo 3.006-59 e aprovado em 10 de outubro de 1961”. — Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1961. — *Oswaldo de Souza Martins*, Presidente.

Confere com o original. — *Maria Julieta Castiglione Larica*, Chefe do Serviço do Pessoal.

Na portaria nº 162, de 29-9-60, referente ao servidor Eduardo Cavalcanti Silva, foi feita a seguinte apostila:

“O símbolo do cargo a que se refere a presente portaria, passou a ser 7-C, a partir de 29-9-60, de acordo com o parecer da Procuradoria, emitido no processo 3.006-59 e aprovado em 10-10-61.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1961. — *Oswaldo de Souza Martins*, Presidente.

Confere com o original. — *Maria Julieta Castiglione Larica*, Chefe do Serviço do Pessoal.

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO

PORTARIA DE 20-9-1961

O Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, usando da atribuição que lhe é conferida no artigo 2º, alínea c, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 30.265, de 11 de dezembro de 1961 e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto número 50.283, de 21 de fevereiro de 1961, resolve:

Nº 163 — Nomear o Oficial Administrativo classe L, Flávio de Paula Fonseca Soares, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Agência de 2ª Categoria, símbolo CC-5.

PORTARIA DE 27-10-1961

O Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, usando da atribuição que lhe é conferida no artigo nº 2º, alínea c, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 30.265, de 11 de dezembro de 1961 e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto número 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, resolve:

Nº 167 — Nomear o Técnico de Administração N, Doutor Roberto de Paula Fonseca Soares, para exercer o cargo de Chefe do seu Gabinete, símbolo CC-3.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, “ex-vi” do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto número 49.583, de 22-12-1960 e, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República contida no Decreto nº 51.046-61, de 26.7, publicado no D.O. da mesma data, resolve:

Atendendo ao que consta do Processo nº 2.307-61 — U.B.

Nº 1.719 — Nomear Domingos de Paula, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão de Instrutor, Classe “I”, da P.P. do Q.E.P. — U.B. aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (F.N.M. — Cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológicas).

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, “ex-vi” do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22-12-60 e, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República contida no Decreto nº 51.046, de 26-7-61, publicado no D.O. da mesma data, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 1.411-61 — U.B.

Nº 1.722 — Nomear Gilberto Lemos Santa Rosa, para exercer o cargo, de livre nomeação e demissão, de Instrutor, Classe “I”, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (F. N.

Medicina — Cadeira de Histologia e Embriologia).

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, “ex-vi” do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22-12-60, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 1.411-61 — U.B.

Nº 1.723 — Dispensar Roberto Eduardo Morteo, do cargo de livre nomeação e demissão, de Instrutor, Classe “I”, da P. Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (F.N.M. Medicina — Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Infectuosas).

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, “ex-vi” do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22-12-60 e, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República contida no Decreto nº 51.046-61, de 27-7-61, publicado no D.O. da mesma data, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 1.411-61 — U.B.

Nº 1.724 — Nomear Luiz Fernando Rocha Ferreira da Silva, para exercer o cargo, de livre nomeação e demissão, de Instrutor, Classe “I”, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (F. N. Medicina — Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Infectuosas) em vaga decorrente da dispensa de Roberto Eduardo Morteo.

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22-12-60, e tendo em vista a autorização do Exmº Sr. Presidente da República contida no Decreto nº 51.046, de 26-7-61 publicado no D.O. da mesma data resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 7.673-61 — U.E.
Nº 1.732 — Nomear Jorge de Moraes, para exercer o cargo, de livre nomeação e demissão, de Instrutor, Classe "I", do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido. (F.N.D. — Cadeira de Direito do Trabalho) em vaga decorrente da exoneração de Délio Barreto de Albuquerque Maranhão.

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22-12-1960, e tendo em vista a autorização do Exmº Sr. Presidente da República contida na E.M. nº 36 Br, de 7 de abril do corrente ano, resolve:

Atendendo ao que consta do Processo nº 1.442-61 — U.B.
Nº 1.766 — Nomear Aires Antônio de Amorim Freitas para exercer o cargo, de livre nomeação e demissão, de Técnico Auxiliar, Classe "G" da Pessoal desta Universidade aprovado P.P. do Quadro Extraordinário de pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido em vaga decorrente da dispensa de Guy Eduardo de Holanda, (F.N.M. — Cadeira de Doenças Tropicais e Infectuosas).

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto 49.583, de 22-12-1960 e, tendo em vista a autorização do Exmº Senhor Presidente da República contida no Decreto nº 51.046-61, de 26-7-61, publicado no D.O. da mesma data, resolve:

Nº 1.775 — Atendendo ao que consta do processo nº 12.697-61 — U.B.
Nº 1.775 — Nomear Ivonne Mariano, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão de Técnico Especializado, Classe I, da Parte Permanente do Q.E.P. — U.B., aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (F.N.M. — Cadeira de Clínica Infantil Ortopédica).

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e, tendo em vista a autorização do Exmº Senhor Presidente da República contida no Decreto nº 51.046-61, de 26-7-61, publicado no D.O. da mesma data, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 5.082-61 — UB.
1.787 — Nomear Neida Costa, para exercer o cargo, de livre nomea-

ção e demissão de Técnico de Laboratório classe "I", do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (F.N.M. — Cadeira de Doenças Tropicais e Infectuosas).

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1961.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 51.046, de 26-7-61, publicado no D.O. da mesma data,
Nº 1.802 — Expedir a presente portaria a Octacilio Molinari, especialista temporário, até 31-12-1961, com atribuições de Técnico de Pesquisas, da Faculdade Nacional de Medicina, 4ª Cadeira de Clínica Médica, com a retribuição mensal de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) à conta da Verba 1.1.4.16-08 — Inciso 27, do orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitário e de Curadores, respectivamente, em 26 de janeiro e 8 de fevereiro do corrente ano.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 51.046, de 26-7-61, publicado no D.O. da mesma data,

Nº 1.803 — Expedir a presente portaria a Gennaro de Castro Clotola, especialista temporário, até 31-12-1961, com atribuições de Médico Residente, da Faculdade Nacional de Medicina, 4ª Cadeira de Clínica Médica, com a retribuição mensal de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) à conta da Verba 1.1.4.16-98 — Inciso 27, do orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitário e de Curadores, respectivamente, em 26 de janeiro e 8 de fevereiro do corrente ano.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 51.046, de 26-7-61, publicado no D.O. da mesma data,

Nº 1.804 — Expedir a presente portaria a José Francisco Ribeiro de Ornellas, especialista temporário, até 31-12-1961, com atribuições de Médico Residente, da Faculdade Nacional de Medicina, 4ª Cadeira de Clínica Médica, com a retribuição mensal de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) à conta da Verba 1.1.4.16-98 — Inciso 27, do orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitário e de Curadores, respectivamente, em 26 de janeiro e 8 de fevereiro do corrente ano.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 51.046, de 26-7-61, publicado no D.O. da mesma data,

Nº 1.805 — Expedir a presente portaria a Amaury de Oliveira Queiroz, especialista temporário, até 31-12-1961, com atribuições de Médico Residente da Faculdade Nacional de Medicina, 4ª Cadeira de Clínica Médica, com a retribuição mensal de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) à conta da Verba 1.1.4.16-08 — Inciso 27, do orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitário e de Curadores, respectivamente, em 26 de janeiro e 8 de fevereiro do corrente ano.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 51.046, de 26-7-61, publicado no D.O. da mesma data,

Nº 1.806 — Expedir a presente portaria a Salim Fiod Neto, especialista temporário, até 31-12-1961, com atribuições de Médico Residente, da Faculdade Nacional de Medicina, 4ª Cadeira de Clínica Médica, com a retribuição mensal de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) à conta da Verba 1.1.4.16-08 — Inciso 27, do orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitário e de Curadores, respectivamente, em 26 de janeiro e 8 de fevereiro do corrente ano.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 51.046, de 26-7-61, publicado no D.O. da mesma data,

Nº 1.807 — Expedir a presente portaria a Sérgio Fernandes Ramos, es-

pecialista temporário, até 31-12-1961, com atribuições de Médico Residente, da Faculdade Nacional de Medicina, 4ª Cadeira de Clínica Médica, com a retribuição mensal de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) à conta da Verba 1.1.4.16-08 — Inciso 27, do orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitário e de Curadores, respectivamente, em 26 de janeiro e 8 de fevereiro do corrente ano.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 51.046, de 26-7-61, publicado no D.O. da mesma data,

Nº 1.808 — Expedir a presente portaria a Alfred Lemle, especialista temporário, até 31-12-1961, com atribuições de Médico Auxiliar, da Faculdade Nacional de Medicina, 4ª Cadeira de Clínica Médica, com a retribuição mensal de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), à conta da Verba 1.1.4.16-08 — Inciso 27, do orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitário e de Curadores, respectivamente, em 26 de janeiro e 8 de fevereiro do corrente ano.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 51.046, de 26-7-61, publicado no D.O. da mesma data,

Nº 1.809 — Expedir a presente portaria a Maurício Caram, especialista temporário, até 31-12-1961, com atribuições de Médico Auxiliar, da Faculdade Nacional de Medicina, 4ª Cadeira de Clínica Médica, com a retribuição mensal de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) à conta da Verba 1.1.4.16-08 — Inciso 27, do orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitário e de Curadores, respectivamente, em 26 de janeiro e 8 de fevereiro do corrente ano.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 51.046, de 26-7-61, publicado no D.O. da mesma data,

Nº 1.810 — Expedir a presente portaria a Rodolpho Paulo Rocco, especialista temporário, até 31-12-1961, com atribuições de Médico Auxiliar, da Faculdade Nacional de Medicina, 4ª Cadeira de Clínica Médica, com a retribuição mensal de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) à conta da Verba 1.1.4.16-08 — Inciso 27, do orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitário e de Curadores, respectivamente, em 26 de janeiro e 8 de fevereiro do corrente ano.

IMPÔSTO DE RENDA

Lei n.º 3.898, de 19-5-61, e Ordem de Serviço n.º 15, de 24-5-61 da Divisão do Imposto de Renda.

DIVULGAÇÃO N.º 826

(Suplemento)

Preço: Cr\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Universidade do Paraná, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

De acordo com o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Nº 1.972 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, a partir de 1º de janeiro de 1961, na base de 25% sobre os respectivos vencimentos, aos seguintes ocupantes do cargo de Instrutor de Ensino Superior — Nível 16, da Escola de Química e do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura:

Hypérides Zanello Júnior;
Darcy Pasquini;
Manoel Motzko.

Nº 1.973 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, a partir de 1º de janeiro de 1961, na base de 25% sobre o respectivo vencimento, a Antonio dos Santos Segui, ocupante do cargo de Assistente de Ensino Superior Nível 17 — da Escola de Química e do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura. — Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS CO- MERCÍARIOS

Em Suplemento à presente edição do *Diário Oficial* — Seção I, Parte II — estão publicados os Boletins de Serviço ns. 1.783 a 1.786, 1.788 e 1.792.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SER- VIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO
DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do

Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

Nº 2.765 — Nomear Clóvis Ferreira Moraes, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Delegado da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — Milton Bolívar de Araújo, Presidente.

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Dando execução ao item 9 das Instruções nº 62, de 7 de julho de 1961 e considerando o disposto nos arts. 74 e 97, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e o constante do Decreto nº 50.562 de 8 de maio de 1961, de acordo com o processo nº 53.610-61,

Nº 2.728 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 20% (vinte por cento), sobre os respectivos vencimentos, aos Condutores deste Instituto, abaixo relacionados:

Nível 18-B	Ponto	Matrícula
Odir Vargas	4.596	1.911.642
Hilda Regina Ribeiro	120	1.900.131
Pery Brandão Lisboa	1.266	1.349.001
José Coutinho	1.422	1.349.004
Adauto Barbosa de Queiroz	2.694	1.926.183
Altamir Richter	4.373	1.795.679
Alvarany Cardoso Solano	6.577	1.253.755
Amaury Severiano dos Santos	3.713	1.910.894
Armanda Vieira Coelho	4.453	1.911.516
Augusto Cezar Chagas Pires	6.592	1.037.743
Benedita Rosa Neves Ribeiro	3.929	1.791.167
Carlos Fernando Furtado	3.426	1.275.995
Dulce de Jesus Daniel Fonseca	4.327	1.720.905
Elias Habib	3.232	1.911.730
Francisco Alves Agular	3.959	1.771.209
Hélio José de Souza	6.573	1.278.222
Humberto Rodrigues Machado		1.746.383
Iára Bezerra de Sousa	4.150	1.287.907
Ivone Costa Barbosa	4.262	1.591.110
João Maria de Camargo	3.360	1.295.696
João de Souza Magalhães	4.332	1.801.044
José Elias Uchôa Filho	4.796	1.916.453
José Lins	1.976	1.900.855
José Vanderilo de L. Ferreira	6.711	1.001.081
Josefina Lemos de Almeida	3.980	1.911.378
Linaura Pacheco Soares	4.256	1.746.213

Nível 17-A

Ponto

Matrícula

Lourdes Honsi	1.770	1.900.769
Lucília Barbosa	3.939	1.911.171
Maria de Lourdes Riera Machado	3.758	1.910.960
Maria Helena Junqueira	3.954	1.911.175
Maria José Rangel Fernandes	1.260	1.033.964
Maria Miriam Lima Frota	2.229	1.032.795
Maria Wilma Oliveira Plácido	4.402	1.786.482
Marina Leite Salgado França	3.457	1.911.443
Messias de Andrade Melo	4.334	1.781.537
Newton Lopes	3.024	1.900.935
Oscar Osvaldo Ludwig G. Silva	4.404	1.786.519
Ronald Portela La Farina	1.913	1.636.351
Ruth Tomasi de Oliveira	4.762	1.911.758
Ruth Vieira Vitorino	3.973	1.911.377
Sinval Lopes Pinheiro	2.172	1.019.124
Ualdina Barbosa Gomes	4.589	1.278.994
Wilson da Mota Fernandes	4.335	1.697.424
Zilda Otília Ferreira	4.190	1.282.780
Zuleica de Sousa Mendes	4.916	1.833.537
Maria do Carmo N. Coutinho	3.767	1.910.939

PORTARIA DE 1 DE DEZEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 84.381-61,

Nº 2.771 — Colocar à disposição do Gabinete da Presidência do Conselho de Ministros, até ulterior deliberação, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, José Carlos de Abreu Rocha, Assistente de Administração, Nível 16-B, mat. 1.117.710. — Milton Bolívar de Araújo, Presidente.

Departamento de Previdência

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dias 3 e 5 de outubro de 1961.

Habilitações homologadas pelo Sr. Diretor do D.P. cujas decisões são publicadas para efeito do disposto nos artigos 63 e 71 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Estado da Guanabara

HBP — 15.841 — Olga Hammes — Homologo de acordo com o parecer da DPS.

Estado do Maranhão

HBP — 11.455 — Pedro Leão Maciel — Homologo as habilitações de Beliza Josefa (1-4), José Benedito (1-4), e Maria da Conceição (1-4), de acordo com o parecer da 2ª. P.P. e conclusão da DPS.

Pernambuco

HBP — 12.939 — Joaquim Mauricio Wanderley Filho — Homologo as habilitações de Suze (1-8), Artemos (1-8), Hebe (1-8), Itaira (1-8), de acordo com o parecer da 2ª. P.P. e conclusão da DPS.

Estado de Mato Grosso

HBP — 7.143 — Custódio Augustinho — Homologo de acordo com o parecer da DPS.

SERVICO DE ASSISTENCIA ME- DICA E DOMICILIAR DE UR- GENCIA

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO
DE 1961

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

Nº 764 — Dispensar João Andréa, Médico, N.S. "16", do Cargo de Confiança de Delegado de 2ª categoria, N.S. "22", com exercício na Delegacia Regional da Bahia, em virtude de haver sido designado para exercer Função de Confiança.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com a Portaria MTIC número 157, de 18 de setembro de 1959, resolve:

Nº 765 — Designar João Andréa, Médico, N.S. "16", para exercer a Função de Confiança de Assessor de Gabinete FC-2, com lotação no Rio de Janeiro.

Nº 766 — Designar Cezar Vaz de Carvalho, Médico, N.S. "14", para

sem prejuízo das funções que atualmente ocupa, responder pelo Cargo de Confiança de Delegado de 2ª categoria, N.S. "22", com exercício na Delegacia Regional da Bahia.

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do artigo 28, Título IV, do Decreto nº 46.343, de 3 de julho de 1959, e na forma do que dispõem os artigos 7º e 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamentam a aplicação do artigo 74 da Lei nº 3.783, de 12 de julho de 1960, considerando que os Procuradores do Quadro de Pessoal do SAMDU, por força de decisão judicial, e posteriormente, por decisão administrativa, conforme Portaria nº BRS 1.853, de 20 de outubro de 1960, publicada no Boletim de Serviço nº 239-60, estão amparados pela Lei nº 2.123, de 1º de dezembro de 1953, e considerando tudo o que consta do Processo nº 28.303-61, resolve:

Nº 892 — Mandar pagar aos Procuradores Abílio Frias Medeiros, Ananias Alvarenga Filho, Júlia Vaena Steinbruch e Antônio José Fabrício Leiria, a gratificação especial de nível universitário, na base de 25 por cento, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1961, consoante disposto no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto citado.

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.343, de 3 de julho de 1959 e conforme consta do Processo-SAMDU nº 01.273-61, resolve:

Nº 822 — Conceder exoneração a David de Oliveira, Acadêmico, N.S. "10", do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 823 — Admitir Antônio Carlos Eva, nos termos da Portaria BRS número 1.957, de 17 de novembro de 1960, publicada no Boletim de Servi-

ço nº 261-60, para emprego de Acadêmico, N.S. "10", com exercício no Pósto de São José dos Campos, da Delegacia Regional de São Paulo, em substituição a David de Oliveira exoneração pela Portaria nº 822, de 27 de setembro de 1961.

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.343, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC, nº 157, de 18 de setembro de 1959, conforme consta do Processo SAMDU nº 30.350-61, resolve:

Nº 836 — Admitir, a partir de 19 de abril de 1961, Cláudio Fernando Stella nos termos da Portaria BRS nº 1.967 de 17 de novembro de 1960, publicada no Boletim de Serviço nº 261-60, para

a Série Profissional de Acadêmico, N.S. "10", com exercício no Pósto de Santo André da Delegacia Regional de São Paulo, em substituição a Omer Yunes exoneração pela Portaria número 267-61, de 19 de abril de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 101 de 1961.

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea R, do artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.343, de 3 de julho de 1959 e tendo em vista os termos do Decreto nº 43.387, de 22 de junho de 1961, publicado no Diário Oficial desse mesmo dia, resolve:

Nº 875-A — Mandar servir em Brasília, onde ficará lotado, o servidor Jacob Teixeira Castelo Branco, Médico, N.S. "16".

maio de 1961, o ITC só admitirá o registro de café de produção do Estado de Santa Catarina até o limite máximo de 40.000 sacas.

Ao presente Comunicado se aplicam as observações constantes do Comunicado nº 94-61, de 1 de julho de 1961.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1961. — Sergio Armando Frazão, Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

RESOLUÇÃO Nº 594, DE 30 DE NO- VEMBRO DE 1961

A Junta Deliberativa do Instituto Nacional Pinho, no uso das suas atribuições, resolve:

I — Autorizar a liberação de um contingente de 20.000.000 (vinte milhões) de pés quadrados, para rateio nos termos da Resolução nº 390, sem prejuízo da outorga normal de outros contingentes uma vez preenchidas as formalidades prefixadas no artigo 3º, parágrafo único daquele ato, especialmente no que concerne ao 5º contingente distribuído em 16-11-1961:

§ 1º A distribuição desse contingente será processada com base nos estoques existentes em 31-10-1961.

§ 2º Para cobertura da quota que couber a cada exportador na distribuição do contingente previsto neste artigo, as Delegacias Regionais expedirão "Autorização de Exportação" em volume igual à quota a que aludem os artigos 6º da Resolução nº 390, de 12-5-61, e 9º da Resolução nº 392, de 30-10-61, consignando no documento emitido a expressão "Especial".

§ 3º Para esses documentos prevalecem as normas vigentes para as "Autorizações de Exportação" emitidas em função das quotas distribuídas normalmente com base nos contingentes abertos de acordo com a Resolução nº 390, exceto quanto ao registro de venda previsto no artigo 9º e seus parágrafos, do mesmo ato, o qual deverá ser feito separadamente.

II — Esta Resolução entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário. — Herminio Tissiani, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

COMUNICADO Nº 136-61

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café comunica que são as seguintes as bases de preços para registro de Declarações de Venda a vigorar de 4 a 16 de dezembro de 1961.

Cafés das safras 1960-1961 e anteriores:

Embarque por qualquer porto

Santos, tipo 4 ... Cr\$ 718,70 p/10 Kg
Embarques pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói

Rio, tipo 7 ... Cr\$ 465,10 p/10 Kg

Embarques pelos portos de Vitória, Salvador e Recife

Vitório, tipo 7 ... Cr\$ 408,60 p/10 Kg.

Nota: Vigora entre tipos a diferença de 100 pontos (1 centavo de dólar) equivalente a Cr\$ 56,54 por 10 Kg, considerado o dólar a taxa de Cr\$ 257,00.

Cafés da safra 1961-1962:

Embarque por qualquer porto

Cafés da "Quota Fina Qualidade" (Despolpados e Preferenciais)

Santos, tipo 2 ... Cr\$ 1.177,20 p/10 Kg

Cafés da "Quota Boa Descrição"

Santos, tipo 4 ... Cr\$ 939,60 p/10 Kg

Embarque pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói

Cafés da "Quota Comum"

Rio, tipo 7 ... Cr\$ 583,20 p/10 Kg

Embarque pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e São Francisco do Sul (*)

Vitória, tipo 7 ... Cr\$ 405,00 p/10 Kg

Nota: Vigora entre tipos a diferença de 100 pontos (1 centavo de dólar) equivalente a Cr\$ 59,40 por 10 Kg, considerado o dólar a taxa de Cr\$ 270,00.

(*) — Conforme o disposto no item III do Comunicado nº 74-61, de 25 de

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

SECRETARIA-GERAL

Edital de Concorrência nº 8

1. De ordem do Senhor Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir da presente data, a Concorrência nº 8, para alienação do material abaixo especificado:

Máquina de escrever "Royal", tipo portátil, mod. "A", tipo Small Elite, com 88 caracteres, nº de fabricação 749.576 e CNG-919.

Máquina de escrever "Olympia" número de fabricação 256.228, com 80 espaços, carro de 25 cm. e CNG-959.

Máquina de escrever "Olympia" número de fabricação 357.394, mod. 8 com carro de 25 cm. e CNG-946.

Máquina de escrever "Olympia" número de fabricação 361.375 e CNG-1.403.

EDITAIS E AVISOS

Máquina de calcular "Hamman Elma", elétrica, nº de fabricação 2.202, com divisão automática e CNG-1.401.

Máquina de escrever "Olympia" número de fabricação 309.769, com 110 espaços, carro de 33 cm. e CNG-970.

Máquina de escrever "Olympia", mod. 8, nº de fabricação 317.968, com carro de 25 cm. e CNG-979.

Máquina de escrever "Olympia", mod. 8, nº de fabricação 219.228, com carro de 25 cm. e CNG-967.

Máquina de calcular "Underwood", nº de fabricação 474.372, mod. 8.120, e CNG-5.020.

Máquina de escrever "Olympia", mod. 8, carro de 25 cm., nº de fabricação 357.395 e CNG-956.

Máquina de escrever "Olympia", mod. 8, carro de 25 cm., nº de fabricação 317.969 e CNG-958.

Máquina para calcular R.C. Allen, tipo elétrica 915, Múltiplo 9.999.999.99 subtração direta, divisor de parcelas, etc., nº de fabricação 10.55449, CNG-5.027.

Máquina de somar, elétrica, marca R.C. Allen, mod. 915-46, teclado múltiplo, visor de parcelas, nº de fabricação 10-55575, CNG-5.026.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 4.062.

Mesa MM-1 (para máquina de escrever), CNG nº 4.697.

Mesa M-1, com 5 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 4.926.

Mesa, com 6 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 412.

Mesa, tipo M-2, 150 x 0,85, com 4 gavetas, uma dupla e gavetão, CNG nº 650.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 7.795.

Mesa, com 6 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 2.222.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 8.216.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 1.586.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 15.301.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 4.064.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 15.303.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 2.213.

Mesa de peroba, com 3 gavetas e 1 gavetão, medindo 1,10 x 0,75, CNG número 5.

Mesa, com 4 gavetas, CNG nº 533.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão CNG nº 7.992.

Armário, modelo A-1, com porta de correr, CNG nº 3.388.

Armário de madeira A-2, com 2 portas e 3 prateleiras, CNG nº 3.452.

2. A concorrência de que trata o presente Edital será realizada no dia 18 de dezembro de 1961, às 14 horas, na sede do Conselho Nacional de Geografia.

3. As propostas deverão ser entregues à Seção de Material, à Avenida Franklin Roosevelt nº 146, 4º andar, até às 14 horas do dia 18 de dezembro de 1961.

4. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente rubricadas em todas as vias, com os preços unitários em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em subrecartas opacas, fechadas e lacradas.

5. O material de que trata o presente Edital de concorrência poderá ser visto na Seção de Material, à Avenida Franklin Roosevelt nº 146, 4º andar, das 12 às 17 horas, excetuando-se os sábados.

6. Os concorrentes que se habilitarem deverão fazer uma caução de Cr\$ 5.000,00, que deverá ser depositada na Tesouraria do Conselho Nacional de Geografia.

7. As propostas deverão mencionar o preço de cada unidade, não sendo considerado o preço por lote.

8. A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Senhor Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1961. — *Athayde Casemiro Bastos*, Substituto Chefe da DA-SM.
Dias: 6, 7 e 8-12-61.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DE Nº 128-61

Retificação

N. D. O., Parte II, de 29 de novembro de 1961:

Capítulo I, item 5, inclua-se § 4º: O requerimento de que trata a alínea

f, deverá acompanhar os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços.

Capítulo II, item 10, inclua-se: Não se admitirá, na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto no Edital, redução sobre o valor da caução inicial.

Capítulo VII, item 28, onde se lê: Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros, leia-se: Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1961. — Engenheiro *Lauro Diniz Gonçalves*, Presidente da C. C. S. O.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DE Nº 143-61

Aviso

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a concorrência Pública, relativa ao Edital nº 143-61, publicado no *Diário Oficial* do dia 29 de novembro de 1961, fol, por motivo

de força maior, transferida, *sine die*, — Proc. nº 62.293-61.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1961. — Engenheiro *Lauro Diniz Gonçalves*, Presidente da C.C.S.O.

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

Transferência Concorrência Pública
n.º 14, p/aquisição material permanente de consumo

O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado que transferiu para o dia 15 de dezembro próximo, a data de realização da concorrência pública n.º 14, que estava marcada para o dia 30 deste mês.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1961. — *Mário Lopes Macieira*, Chefe de Serviço de Abastecimento,
Dias: 7, 11 e 12-12-61.

RÉDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central
do Brasil

Edital de citação

Pelo presente Edital fica citado o ex-auxiliar de escritório, ref. "21", matr. n.º 424.318, *Clovis Macedo Costa*, a reassumir a função que exercia nesta Estrada dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital, ou requerer sua dispensa.

Caso contrário, será instaurado inquérito administrativo, para apurar o abandono do emprego. (Processo número 74.950-61 — Processo número 29.143-55 — M.V.O.P.).

Departamento do Pessoal, 10 de outubro de 1961 —
— Chefe do Departamento do Pessoal.

Dias: 6, 7 e 8-12-61.

ARQUIVOS

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0.40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 651

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

ende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00